



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE (MEPES)

No item 2, onde se lê:

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, exclusivamente** pelo e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**.

Os documentos requeridos deverão ser enviados para o e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br, em arquivo único, no formato PDF** (o arquivo deve ser nomeado com o nome completo do candidato), na ordem solicitada no item 2.1, sendo informado no campo "Assunto" "Inscrição Edital 01 2018".

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (modelos fornecidos pelo Programa se encontram no site <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>):

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (no caso de estrangeiro, cópia do Passaporte, do RNE ou documento similar);
- c) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de colação de grau (não é exigida a revalidação do diploma de graduação para candidatos estrangeiros com visto temporário);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo e-mail: ppgensinonasaude.fm@ufg.br, com indicação do nome completo do candidato (a) e n.º do CPF. As GRU's devem ser solicitadas até 14 horas do dia 05/02/18;
- f) Currículo padronizado, com comprovantes anexados e apresentados na sequência indicada no modelo, com todas as páginas numeradas e com indicação do *hiperlink* do currículo Lattes (modelo fornecido pelo Programa);
- g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente;
- i) Carta de concordância da instituição de origem em liberar o candidato para participação e desenvolvimento das atividades do Mestrado (modelo fornecido pelo Programa), quando aplicável;
- j) Comprovante de vínculo empregatício com o serviço público de saúde e /ou ensino na saúde (para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a categoria específica apresentada no item 1.1);
- k) Pré-projeto de pesquisa (orientações fornecidas no Anexo I deste Edital): o projeto deve tematicamente inserir-se numa das três linhas de pesquisa do Programa e, **INDISPENSAVELMENTE, deve indicar a qual linha pretende se vincular;**
- l) Formulário de autodeclaração étnico-racial (se for o caso - modelo fornecido pelo Programa), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE, com preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial (modelo fornecido pelo Programa). No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Leia-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, **exclusivamente** pelo e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**.

A GRU (guia de recolhimento da União), para pagamento da taxa de inscrição, deverá ser **solicitada** no período **de 18/01/19 a 01/02/19**, pelo e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, **informando obrigatoriamente os seguintes dados: Nome completo, CPF, Endereço completo contendo bairro, cidade, Estado e CEP**. Sem tais informações a GRU não poderá ser gerada.

Após a geração da GRU, faz-se necessário aguardar o registro do boleto pelo Banco do Brasil que será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG. Esse registro deverá ocorrer em 2 dias úteis após o envio do arquivo de remessa ao Banco do Brasil. O pagamento da GRU somente poderá ser realizado após este período de 2 (dois) dias úteis, ou seja, a partir de 02 dias úteis após a emissão da GRU. Por isso o prazo de solicitação da GRU se encerra antes do prazo final das inscrições.

Os documentos requeridos deverão ser enviados de 21/01/19 a 05/02/19 (até as 23h59min, horário de Brasília) para o e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, **em arquivo único, no formato pdf** (o arquivo deve ser nomeado com o nome completo do candidato), na ordem solicitada no item 2.1, sendo informado no campo "Assunto" "Inscrição Edital 01 2018".

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (modelos fornecidos pelo Programa se encontram no site <https://ensinosaudefm.ufg.br/>):

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (no caso de estrangeiro, cópia do Passaporte, do RNE ou documento similar);

c) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de colação de grau (não é exigida a revalidação do diploma de graduação para candidatos estrangeiros com visto temporário);

d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou extrato acadêmico do curso;

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo e-mail: ppgensinonasaude.fm@ufg.br, com indicação do nome completo do candidato (a), CPF, endereço completo contendo bairro, cidade, Estado e CEP. **As GRU's devem ser solicitadas até o dia 01/02/19;**

f) Currículo padronizado, com comprovantes anexados e apresentados na sequência indicada no modelo, com todas as páginas numeradas e com indicação do *hiperlink* do currículo Lattes (modelo fornecido pelo Programa);

g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente;

i) Carta de concordância da instituição de origem em liberar o candidato para participação e desenvolvimento das atividades do Mestrado (modelo fornecido pelo Programa), quando aplicável;

j) Comprovante de vínculo empregatício com o serviço público de saúde e /ou ensino na saúde (para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a categoria específica apresentada no item 1.1);

k) Pré-projeto de pesquisa (orientações fornecidas no Anexo I deste Edital): o projeto deve tematicamente inserir-se numa das três linhas de pesquisa do Programa e, **INDISPENSAVELMENTE, deve indicar a qual linha pretende se vincular;**

l) Formulário de autodeclaração étnico-racial (se for o caso - modelo fornecido pelo Programa), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE, com preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial (modelo fornecido pelo Programa). No



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL

caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Goiânia, 30 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Alessandra Vitorino Naghettini'.

Prof.^a Dra. Alessandra Vitorino Naghettini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde/UFG